



CREDIURI - CRÉDITO EDUCATIVO DA URI ERECHIM

CREDIURI PARA OS ALUNOS CALOUROS DE 2019

Condicionantes de **Renda Percapita Familiar** para obtenção de CREDIURI, conforme o artigo 4º da resolução nº 2101/CUN/2015:

Até	3,00 SMN		50% de CREDIURI	
De	3,01 SMN	a	5,00 SMN	40% de CREDIURI
De	5,01 SMN	a	8,00 SMN	30% de CREDIURI

Obs.: a sigla SMN quer dizer salário mínimo nacional.

Acima do limite estabelecido de 8 (oito) SMN, não será ofertado CREDIURI.

O CREDIURI estará disponível para todos os ingressantes em 2019, nos cursos de graduação presencial, de acordo com os condicionantes acima, **exceto para o Curso de Medicina.**

As demais condições estão descritas na resolução nº 2101/CUN/2015.

Erechim, 20 de novembro de 2018.

Prof. Paulo Roberto Giollo
Diretor-Geral
URI Erechim